



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

PORTARIA Nº 305, DE 16 DE MARÇO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso XIV do Regimento Geral, RESOLVE:

Criar o **GRUPO DE TRABALHO** composto pelos integrantes abaixo, para planejar e coordenar a execução da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011 (**LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO**), no âmbito da UNIRIO.

Presidente

- ASTERIO KIYOSHI TANAKA – Pró-Reitor de Planejamento

Coordenadora executiva

- CLAUDIA CAPPELLI ALÓ – Coordenadora de Gestão Corporativa de Processos

Secretária

- PATRÍCIA FERREIRA DOMINGOS – Assistente de Administração – PROPLAN

Membros

- ASTRIDE IZABEL COSTA PAIS RANGEL – Diretora de Avaliação e Informações Institucionais
- JAIR CLAUDIO FRANCO DE ARAUJO – Diretor de Orçamento
- JUAREZ PROCESSY DA SILVA – Diretor de Atividades de Apoio
- MARCOS LUIZ CAVALCANTI DE MIRANDA – Diretor de Documentação e Registro Acadêmico
- MAXIMILIANO MARTINS DE FARIA – Diretor de Tecnologia de Informação e Comunicação
- PAULO CAVALCANTE DE OLIVEIRA JUNIOR – Diretor de Pós-Graduação
- RENATA CUNHA DA SILVA – Coordenadora de Comunicação Social
- SERGIO RICARDO DOS SANTOS – Coordenador do Plano de Reestruturação e Expansão
- SONIA REGINA MIDDLETON – Diretora de Extensão


Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor